



MOÇÃO Nº. 65

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/5/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

No dia 22 de março de 2026, por volta das 9h23, a unidade do Corpo de Bombeiros de Botucatu foi acionada para atender a uma ocorrência crítica de auxílio à gestante em trabalho de parto prematuro no município.

Ao chegarem ao local, os militares depararam-se com um cenário de extrema gravidade, encontrando um recém-nascido em parada cardiorrespiratória e a genitora apresentando um quadro de hemorragia severa, exigindo intervenção imediata e precisa.

Diante da iminência da morte, a equipe demonstrou excepcional equilíbrio emocional e domínio técnico ao iniciar prontamente os protocolos de reanimação cardiopulmonar pediátrica, gerenciando com maestria os riscos biológicos e a complexidade logística do ambiente.

Graças às manobras ininterruptas de suporte básico à vida e ao transporte ágil com prioridade absoluta ao Pronto Socorro Do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB-UNESP), o neonato restabeleceu seus sinais vitais após o suporte médico hospitalar, completando com sucesso a "corrente de sobrevivência".

A atuação paralela dos profissionais da equipe garantiu o suporte necessário à mãe até a chegada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), assegurando a estabilização do quadro hemorrágico e preservando a integridade de ambas as vidas.

Tal conduta heroica é o reflexo direto do treinamento exaustivo e do compromisso solene destes profissionais com a missão de "proteger e servir", dignificando a farda da Polícia Militar do Estado de São Paulo e gerando incomensurável alento à família e à comunidade botucatuense.

Dada a extrema relevância dos trabalhos realizados pelos membros do Corpo de Bombeiros local, **APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos membros do Corpo de Bombeiros de Botucatu, **CB PM FÁBIO HENRIQUE DE ARRUDA CASTRO**, **CB PM GABRIEL TADEU CANDIDO** e **SD PM ALMIR GUSTAVO SORBO MARTINS**, pelo heroísmo, preparo técnico e abnegação demonstrados no salvamento de duas vidas durante o atendimento de uma ocorrência de parto prematuro domiciliar.

Que cópia desta propositura seja encaminhada ao Comandante do Estação de Bombeiros de Botucatu, **2º TENENTE PM MATHEUS GUILHERME ROCHA MONTEIRO** e Comandante do Policiamento do Interior - 7 (CPI-7), **CORONEL PM RICARDO SALOMÃO**, para que o reconhecimento desta Casa de Leis seja devidamente registrado aos assentamentos individuais dos homenageados.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 18 de maio de 2026.

Vereador Autor **NUNO GARCIA**
PODEMOS

NAPG/jvkp



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=5081-5002-M584-B02X>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5081-5002-M584-B02X

Câmara Municipal de Botucatu, 18 de maio de 2026

Botucatu, 18 de maio de 2026